INDICAÇÃO Nº 532/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CELEBRE UM CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, COM VISTAS À CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO CÍVICO-MILITAR.

Ilustríssimo Presidente,

Nobres Parlamentares,

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, e do Secretário Municipal de Educação, sr. José Leal Nunes, para que celebre um convênio com o Governo Federal, com vistas à criação de um colégio cívico militar.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares desta respeitosa Casa, muitos de nossos jovens estão crescendo sem ter a noção do que significa ser cidadão brasileiro. Isto porquê ser cidadão brasileiro significa muito mais do que apenas nascer e morar em nosso território nacional, significa conhecer direitos e deveres e, acima de tudo, significa como colocar estes mesmos direitos e deveres na prática.

O governo federal criou e já está implementando o programa nacional das escolas cívico-militares, que é uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa e que apresenta um conceito de gestão inovador nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa.

Este modelo, que está sendo implementado pelo Ministério da Educação, tem por objetivo melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

A criação de um colégio cívico-militar, no município de Parauapebas, teria por base a educação e o respeito aos nossos valores nacionais, respeitando acima de tudo o que está escrito em nossa Constituição Federal. Aliás, é ali, na maior das ordenações legais brasileiras, que está

escrito, no artigo 205, que a educação, um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para que esta escola seja melhor implementada, o ideal é que o Município de Parauapebas firme convênio com o Governo Federal, que possui a experiência e o aparato necessários para a melhor formatação do conteúdo programático e da forma de administrar tal unidade.

É em vista de tão relevante matéria, nobres pares, que se faz a presente indicação para que o Executivo Municipal, através do Exmo, Sr. Prefeito, e da Secretaria Municipal de Educação, celebre convênio com o Governo Federal com vistas à criação, em nosso município, da escola com padrão cívico-militar.

Parauapebas-PA, 23 de agosto de 2021.

_____

Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Vereador/PSD

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Avenida F – Quadra 33 – Lote Especial – Bairro Beira Rio II
Parauapebas – PA – CEP 68.515-000